



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

ATA Nº 122/2017 - COLEGIADO PPGE
REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 9h, na Sala N.º
2 3272, do PPGE, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do PPGE, na qual
3 estiveram presentes: Liliana Soares Ferreira, coordenadora do PPGE; Elena Maria
4 Mallmann, coordenadora-substituta do PPGE; Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes,
5 Coordenadora da Linha de Pesquisa 1; Nara Vieira Ramos, Coordenadora da Linha
6 de Pesquisa 2; Marcia Lise Lunardi Lazzarin, Coordenadora da Linha de Pesquisa da
7 3; Amarildo Luís Trevisan, Representante da Linha de Pesquisa 1; Ilse Abbeg,
8 Representante da 2; Fabiane Adela Tonetto Costas, Representante da Linha de
9 Pesquisa 3; Cláudia Ribeiro Bellochio, Representante da Linha de Pesquisa 4; Halana
10 Garcez Borowsky Vaz, Representante Discente dos acadêmicos do Doutorado.
11 Justificaram ausência os seguintes integrantes: Marcelo de Andrade Pereira,
12 Coordenador da Linha de Pesquisa 4; Michele O. Oliveira, Representante Discente
13 dos acadêmicos do Mestrado. A Coordenadora deu início à reunião, **explicando que**
14 **o primeiro momento seria uma reunião com participação da comunidade do**
15 **PPGE:** A Professora Liliana Soares Ferreira explicou que, tendo em vista, a solicitação
16 por parte dos professores da LP1, dos acadêmicos da LP1 (orientandos dos
17 professores Celso Ilgo Henz, Luiz Gilberto Krombauer e Guilherme Carlos Correa) e
18 do Professor Luiz Gilberto Krombauer referente à permanência destes professores na
19 orientação dos acadêmicos sob sua responsabilidade, ainda que seu
20 recredenciamento não tenha sido indicado pela Comissão Externa de
21 Recredenciamento e homologada pelo Colegiado, foi convidada toda a comunidade
22 do PPGE para assistir à apresentação dessa solicitação e, na sequência, aconteceria
23 a reunião envolvendo somente os integrantes do Colegiado. Como acontece em cada
24 reunião, a Coordenação iniciou, relatando que, ao assumir, em novembro de 2015, a
25 atual gestão apresentou Plano de Metas que incluía realizar o processo de

26 recredenciamento, uma vez que o último acontecera visando ao triênio 2013-2015 e,
27 portanto, o prazo já teria vencido. Por decisão do Colegiado, naquela época, foi
28 redigida uma justificativa na Plataforma Sucupira e houve postergação para 2016.
29 Decidiu-se, ainda, realizar amplo trabalho nas linhas de pesquisa para orientar e
30 prospectar o credenciamento. Em março de 2016, o Colegiado decidiu que faria o
31 recredenciamento no final de 2016, para aproveitar a produção anual. Em maio de
32 2016, foi realizada análise prévia da produção dos professores, visando à oferta de
33 vagas. A LP1 entregou sua oferta e foi questionada sobre a produção dos professores.
34 Com base nos dados que tinha na época, a Linha respondeu que todos tinham
35 produção para garantir o credenciamento. O Prof. Celso Ilgo Henz já tinha
36 anunciado sua saída para a realização de Pós-doutorado, na Espanha, mediante
37 contato com a Universidade de Sevilha, através do Convênio e da mediação do Kairós
38 – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas,
39 coordenado pela Professora Liliana Soares Ferreira. Após a aprovação das vagas e
40 estando encaminhado o edital de seleção de acadêmicos para ingresso em 2016, o
41 referido Professor enviou e-mail à Coordenação da Linha, solicitando vagas, o que foi
42 aprovado e solicitado à Coordenação do PPGE pela Linha. Em agosto de 2016,
43 primeiramente no colegiado e, depois, em reunião geral, a Coordenação apresentou
44 dados estatísticos, mostrando como estava a produção no PPGE. Na ocasião, foi
45 enfática, destacando que, em relação aos critérios da área da Educação,
46 apresentados em reunião do FORUMSUL, em julho de 2016, os quais eram 8
47 produtos (capítulos de livros, livros de autoria e artigos com qualis) e 400 pontos, a
48 LP1 apresentava problemas. O colegiado decidiu refazer o levantamento de dados, a
49 partir do que os professores informassem. O levantamento da Linha de Pesquisa 1, na
50 ocasião, indicou que os professores tinham produção, com exceção de um. Em
51 setembro de 2016, a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, composta
52 pelos coordenadores das linhas de pesquisa do PPGE, começou a trabalhar no edital.
53 Este foi amplamente discutido, aprovado em Colegiado e publicado. Tratava-se do
54 Edital 07/2016. Seguiu-se o trabalho da coordenação de orientar e acompanhar os
55 professores nas potenciais dúvidas. O processo de credenciamento foi realizado na
56 primeira semana de dezembro de 2016, com a participação de seis coordenadores ou
57 ex-coordenadores de PPGS da Região Sul, oriundos de universidades conceituadas,
58 fora de Santa Maria. Trinta e dois (32) professores do PPGE entregaram a

59 documentação solicitada pelo edital. Foi um processo tranquilo, ainda que em meio à
60 greve e ao manifesto acadêmico que resultou na ocupação do prédio do Centro de
61 Educação. Após, o encerramento, os resultados foram guardados em envelopes
62 lacrados e houve reunião com os professores do PPGE. Nesta reunião, a Comissão
63 Externa declarou que havia indicado descredenciamento de professores, além de
64 enfatizar que a pontuação e o fato de flexibilizar de 8 a 10 produtos para que os
65 professores totalizassem a pontuação mínima, constantes no edital, constituíam-se
66 em critérios abaixo do exigido pela área da Educação, em âmbito nacional. Na reunião
67 do Colegiado de 12 de dezembro de 2016, foram homologados, de modo unânime, os
68 resultados da Comissão externa, ou seja, decidiu-se que os professores não indicados
69 para credenciamento porque não tinham sequer a pontuação mínima para orientar
70 no Curso de Mestrado, após re-análise de todo o processo entregue pelos
71 professores, seriam descredenciados, ou seja, não mais comporiam o quadro de
72 professores do PPGE, e, considerando que as vagas são da Linha, os acadêmicos
73 seriam realocados para orientação pelos colegas professores permanentes
74 credenciados na Linha. Assim, dos 32 professores, 29 foram credenciados, porque,
75 durante os últimos anos garantiram a produção necessária para continuarem como
76 professores permanentes do PPGE e 3 não tinham pontuação mínima mesmo para
77 manter seu credenciamento como professores do Mestrado. Após essa decisão,
78 coube à coordenação auxiliar as linhas na realocação dos acadêmicos e à Comissão
79 de Recredenciamento, juntamente com a Coordenação, comunicar os resultados aos
80 32 professores. Aos professores que estavam fora do país, enviou-se mensagem,
81 perguntando como gostariam de receber o resultado. Solicitaram envio de
82 memorando. O que foi feito. Não houve comunicação oficial aos acadêmicos, porque
83 essa é uma situação delicada e, respeitosamente, foi possibilitado que os professores
84 e as Linhas o fizessem. Todos os demais professores credenciados, em reunião
85 individual, para receber os resultados, assinaram seu credenciamento, sob a forma
86 de um Termo de Compromisso, e receberam seus resultados. A LP4, cuja situação de
87 realocação de acadêmicos para orientação, proporcional e numericamente, era mais
88 grave, pois conta com 4 professores, com sobrecarga de orientação, e necessitou
89 assumir ainda mais 6 orientandos de um quinto professor que, embora credenciado,
90 solicitou afastamento da UFSM, trocando e-mails, sob a coordenação da Linha, com
91 cópia para a coordenação, em diálogo, conseguiram reorganizar a orientação dos 6

92 orientandos, e aguardam homologação desta reorganização, na reunião do Colegiado
93 para começar os trabalhos efetivos de orientação. A LP3 e a LP2 reorganizaram-se
94 para assumir a orientação de acadêmicos cujos professores não encaminharam
95 pedido de credenciamento, sempre em contato com a Coordenação. Preocupada
96 com a situação dos orientandos da LP1, com o intuito de ser auxiliar no cumprimento
97 da decisão do Colegiado, a Coordenação realizou amplo estudo para cumprir a
98 determinação do colegiado de realocação dos acadêmicos. Veio o recesso de final de
99 ano e não se teve notícias de movimentos em torno de realocação na Linha de
100 Pesquisa 01, tampouco foi procurada ou solicitada a participação da Coordenação
101 nesse processo pelos professores da Linha. Em janeiro, a Coordenação recebeu a)
102 uma petição enviada pelos professores da LP1, datado de 06 de janeiro de 2017 e
103 assinada pela Prof. Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes, que, em seu último
104 parágrafo, explicita o objetivo: «Enfim, expostos os nossos argumentos, reportamos
105 ao ponto inicial em que desejamos dialogar com a Comissão Colegiada para
106 compreendermos os motivos de uma decisão tão complexa e delicada e reivindicamos
107 a permanência dos colegas como orientadores até que seus orientandos concluam o
108 curso, seja mestrado ou doutorado»; b) uma manifestação dos orientandos dos
109 professores descredenciados da LP1, datada de 04 de janeiro de 2017, composta por
110 manifestações, ainda que semelhantes, individuais, as quais, em seu antepenúltimo
111 parágrafo, destacam: «Seja garantido o direito da peticionária de concluir a pós-
112 graduação com o respectivo Orientador que a UFSM disponibilizou quando da
113 seleção, em cumprimento às condições legais que foram adimplidas pelas partes, de
114 acordo com a regulamentação da época»; c) e uma carta do Prof. Luiz Gilberto
115 Kronbauer, data de 23 de dezembro de 2016, na qual o Professor, no último
116 parágrafo, solicita «[...] reconsideração quanto às orientações, não por mim, mas
117 pelas/os orientandos/as, em respeito à sua condição de sujeitos de sua opção legítima
118 no ato de ingresso no PPGE-CE-UFSM, e aguardo a ponderação e o retorno deste
119 Colegiado e da Coordenação do Programa». Todos esses documentos têm em
120 comum o fato de solicitar que os professores, cujo credenciamento não aconteceu,
121 possam manter suas orientações em andamento até o final, ou seja, até 2020. A
122 Coordenadora concluiu o relato, explicando que, ainda que o Colegiado seja composto
123 por representações legitimamente eleitas pelos segmentos do PPGE, os autores dos
124 documentos supracitados, com exceção do Professor Luiz Gilberto Kronbauer,

125 solicitaram um momento na reunião do Colegiado para apresentarem esses
126 argumentos. Por esse motivo, foi enviado convite aos representantes dos professores
127 e dos acadêmicos para que participassem do primeiro momento da reunião. Nessa
128 mesma perspectiva, a Coordenação entendeu que seria um bom momento para que
129 todo o PPGE tivesse informação sobre essa situação. Isto porque não se tratam de
130 processos técnicos somente, há um envolvimento subjetivo e afirmou que,
131 obedecendo ao que consta no Regulamento do PPGE e no Edital 07/2016, todo o
132 processo zelou pelo cuidado com o outro, considerando que, não raramente, as
133 avaliações podem macular os sujeitos. Nesses momentos, é importante estar-se
134 informado sobre os processos, como aconteceram, os cuidados estabelecidos, para
135 que se evite macular os sujeitos envolvidos, com informações levianas ou com
136 desconhecimento dos fatos. Esclareceu ainda que a reunião estava organizada da
137 seguinte forma: a manifestação dos professores da LP1; manifestação dos
138 acadêmicos da LP1, através da pessoa eleita para tal; e, na sequência, o Colegiado
139 se reuniria, leria os documentos recebidos e os analisaria, comunicando os resultados
140 da reunião através da publicização da ata, após homologada pelo Colegiado. Então,
141 para início, passou a palavra à Professora Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes,
142 coordenadora da LP1, que agradeceu o convite e convidou a Professora Dóris Pires
143 Bolzan Vargas para que, representando os professores da LP1, se pronunciasse. A
144 Professora relatou que, em nenhum momento, a LP1 desconsiderou e deslegitimou o
145 processo de credenciamento. Solicitou a continuidade das orientações e a
146 manutenção dos professores descredenciados, no exercício de tal atividade, devido à
147 necessidade de realocar dezesseis novos orientandos para os demais professores da
148 Linha, o que acarretaria uma sobrecarga de trabalho a estes professores. Expôs
149 também a possibilidade aberta pela professora Flávia Obino Correa Werle, presidente
150 da Comissão Externa de Recredenciamento, durante a apresentação dos resultados
151 do processo aos professores, que entenderia ser possível a continuidade das
152 orientações por parte dos professores descredenciados. Citou também o artigo 44, do
153 Regulamento do PPGE, que abre a possibilidade da substituição, ou não, dos
154 professores descredenciados em relação às orientações. Na sequência, a
155 Coordenação solicitou que a representante dos acadêmicos, que eram orientados
156 pelos professores cujo credenciamento não foi homologado, Joze Medianeira dos
157 Santos de Andrade Toniolo, se pronunciasse. A acadêmica, em nome dos acadêmicos

158 da LP1, relatou a intranquilidade dos mesmos em relação à orientação de seus
159 projetos e destacou que não desmereciam o processo de credenciamento, porém
160 queriam garantir o direito da continuidade das orientações. Disse que a troca de
161 orientação prejudicaria fortemente as pesquisas e o andamento dos trabalhos, pois
162 têm uma relação acadêmico-afetiva com os orientadores. O Professor Amarildo Luiz
163 Trevisan pediu licença para manifestar que solicitou informações junto à Pró-Reitoria
164 de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e que, em conversa com o Prof. José
165 Fernando Schlosser (Pró-Reitor Substituto), este disse ser possível rever a decisão do
166 Colegiado do PPGE, citando exemplos de outros PPG's da UFSM, e que, além do
167 Colegiado, existem outras instâncias dentro da Instituição que podem rever decisões
168 homologadas pelo Colegiado, citando o Conselho do Centro de Educação e, em
169 última instância, o CEPE da UFSM. A Professora Helenise Sangoi Antunes propôs
170 uma reflexão, por parte do Colegiado do PPGE, pois se trata de um problema interno
171 do Centro de Educação, que deve ser resolvido dentro deste, e que não desejava
172 expor o Centro no CEPE/UFSM, e relatou que a decisão de descontinuidade das
173 orientações por parte dos professores descredenciados oneraria demais os
174 professores da LP1, acarretando um excesso de trabalho e que prejudicaria demais o
175 andamento das pesquisas dos acadêmicos afetados. Propôs um novo credenciamento
176 para os professores descredenciados. A Professora Sueli Salva disse que o processo
177 de credenciamento servia para um momento de aprendizado e compromisso com o
178 Programa, pois as regras relativas à produção docente existem para serem cumpridas
179 e que os professores descredenciados colocaram em risco o Programa e a
180 Universidade, ao não cumprir essas regras. A Professora Nara Vieira Ramos afirmou
181 que não se pode trocar as regras conforme a conveniência. Relatou toda a
182 preocupação que teve como professora para atingir a pontuação necessária para o
183 credenciamento e a conseqüente continuidade de suas orientações, evitando assim
184 prejudicar seus orientandos. Lembrou que a manutenção do Programa com o nível
185 cinco passa diretamente pela produção dos professores do PPGE. Do mesmo modo,
186 lembrou que já houve a condição de professor colaborador no Programa, que foi
187 retirada por decisão coletiva, e que parece ser retomada de acordo com os interesses
188 dos professores do PPGE. A Professora Dóris Pires Bolzan Vargas relatou que o
189 descredenciamento dos três colegas se deu, principalmente, pela falta de produção de
190 artigos com Qualis, que não houve falta de produção por parte dos professores

191 descredenciados ou a tentativa de utilização de qualquer tipo de artifício para a
192 manutenção dos docentes no PPGE. A Professora Nara Vieira Ramos, em
193 continuidade à sua fala, lembrou que a produção pela qual os professores foram
194 avaliados era a exigida pelo Edital 07/2016, e esta produção os professores não
195 tinham nem a exigida para orientação no Mestrado. A Professora Elisete Medianeira
196 Tomazetti destacou que não se pode voltar a discutir o Edital ou o processo de
197 Recredenciamento, que os professores são cientes e ficam pressionados para atingir
198 a pontuação necessária e que, no entanto, as regras são essas. Reiterou que é
199 necessário dar encaminhamento ao resultado. Relatou que os professores
200 descredenciados abriram vagas no último processo seletivo, mesmo sabendo que não
201 atingiriam a pontuação solicitada para o recredenciamento, o que demonstra certo
202 grau de irresponsabilidade. A acadêmica Joze Medianeira dos Santos de Andrade
203 Toniolo afirmou que o Regulamento do PPGE é claro ao lançar os termos “ou não” em
204 seu artigo 44 e novamente afirmou que os discentes não estão questionando o
205 processo de recredenciamento. afirmou que nenhum dos acadêmicos que assinaram
206 a petição abrem mão da continuidade de suas orientações com os professores
207 descredenciados, e que, se necessário, outras medidas serão tomadas. A Professora
208 Liliana Soares Ferreira agradeceu a presença de todos e encerrou a primeira parte da
209 reunião do Colegiado, aberta à comunidade acadêmica do Programa, destacando a
210 necessidade de cuidado com o como se faz a palavra circular no Centro de Educação,
211 para evitar que os argumentos sejam produzidos com base em informações
212 equivocadas. Nesse momento, a Professora Valeska Fortes de Oliveira se pronunciou,
213 afirmando que, além do cuidado com a palavra se deve ter cuidado com os processos,
214 pois essa reunião já deveria ter sido realizada, para evitar o constrangedor
215 descredenciamento dos professores. Após a saída dos sessenta convidados que se
216 fizeram presentes nesse primeiro momento da reunião, o Colegiado, então, deu
217 seguimento à reunião. **Foram feitas as inclusões de pauta:** a) pedido de
218 prorrogação dos editais 03/2016 e 05/2016, da Comissão de Bolsas; b) homologação
219 do edital 01/2017, da Comissão de Bolsas; c) troca de orientador da acadêmica
220 Andrea Schorn na LP2; d) troca de orientação da acadêmica Alana Mohr na LP3; e)
221 encaminhamentos sobre o Comitê de Orientação; f) análise das publicações
222 científicas de Ivan Gregório Silva Miguel, Juliana Zanini Saldego, Patrícia Oliveira
223 Roveda, Thaís Virginea Borges Marchi, Eliana Regina Fritzen Pedroso, Liane Camatti,

224 Neusete Machado Rigo, Adalberto Dutra Rossatto, Fabiane Vanessa Breitenbach,
225 André Muller Reck. **Passou-se ao item 01 da pauta, com aprovação de ata:** Foi
226 aprovada a ata 121/2016, referente à reunião de 12 de dezembro de 2016. A seguir,
227 passou-se à análise do **item 02 da pauta: análise das decorrências do processo**
228 **de credenciamento, Edital 07/2016.** Os integrantes do Colegiado leram os
229 documentos enviados pelos professores da LP1, pelos acadêmicos que eram
230 orientados pelos professores da LP1, cujo não credenciamento foi homologado e do
231 Professor Luiz Gilberto Krombauer. A Professora Marcia Lise Lunardi-Lazzarin leu a
232 Portaria 81/2016 da CAPES. Após a leitura, iniciaram-se as manifestações dos
233 conselheiros. A Professora Liliana Soares Ferreira apresentou dados que
234 caracterizavam a distribuição de orientações na LP1, a saber: segundo informações
235 da Secretaria do PPGE, há, atualmente oitenta e um (81) acadêmicos sob orientação
236 da LP1, assim distribuídos: a) Professora Adriana Moreira da Rocha Veiga, 11 e 04
237 destes defenderão em 2017; b) Professor Amarildo Luiz Trevisan, 06 e um destes
238 defenderá em 2017; c) Professora Anemari Roesler Vieira Lopes, 07 e 04 destes
239 defenderão em 2017; d) Professora Doris Pires Vargas Bolzan, 08 e quatro destes
240 defenderão em 2017; e) Professor Eduardo Adolfo Terrazan, 07 e 03 destes
241 defenderão em 2017; f) Professora Helenise Sangoi Antunes, 08 e 02 destes
242 defenderão em 2017; g) Professora Silvia Maria de Aguiar Isaia, 04 e 03 destes
243 defenderão em 2017 (esta professora já comunicou à Linha que não mais abrirá vagas
244 para orientação); h) Professor Valdo Hermes de Lima Barcelos, 08 e um destes
245 defenderá em 2017; i) Professora Valeska Maria Fortes de Oliveira, 09 e 03 destes
246 defenderão em 2017. Quanto aos professores, cujo não credenciamento aconteceu
247 em dezembro de 2016, apresenta-se a seguinte situação: a) Professor Celso Ilgo
248 Henz, 08 e 02 destes defenderão em 2017; c) Professor Luiz Gilberto Krombauer, 06 e
249 um destes defenderá em 2017; c) Professor Guilherme Carlos Correa, 03 e todos
250 defenderão em 2017. Assim, após julho de 2017, quando devem ocorrer as defesas
251 anuais, a Linha terá, então, cinquenta e quatro (54) orientandos e vinte e sete (27)
252 vagas. Por sua vez, os professores não credenciados terão, dos dezesseis (16)
253 acadêmicos que estavam sob sua orientação, onze (11) acadêmicos. Esses dados
254 foram importantes, segundo os membros do Colegiado, para se entender qual a real
255 condição de a Linha receber os orientandos dos professores não credenciados,
256 partindo do suposto que se trata de uma Linha, portanto, professores que trabalham

257 articulados por uma mesma temática, no caso «Formação, saberes e desenvolvimento
258 profissional», mantendo, inclusive, seminários e atividades que integram professores e
259 acadêmicos, os quais convivem e se conhecem. Com base nesses dados, os
260 conselheiros iniciaram uma análise das solicitações dos professores e acadêmicos da
261 LP1 nos documentos recebidos. Porém, dado o adiantado da hora, passava das 12h,
262 o Colegiado resolveu fazer um intervalo da reunião e continuá-la às 18he30min, na
263 sala da Coordenação do PPGE. Às 18he30min, reiniciou a reunião, com a presença
264 dos seguintes conselheiros: Liliana Soares Ferreira, coordenadora do PPGE; Elena
265 Maria Mallmann, coordenadora-substituta do PPGE; Anemari Roesler Luersen Vieira
266 Lopes, Coordenadora da Linha de Pesquisa 1; Nara Vieira Ramos, Coordenadora da
267 Linha de Pesquisa 2; Marcia Lise Lunardi Lazzarin, Coordenadora da Linha de
268 Pesquisa da 3; Amarildo Luís Trevisan, Representante da Linha de Pesquisa 1;
269 Fabiane Adela Tonetto Costas, Representante da Linha de Pesquisa 3; Cláudia
270 Ribeiro Bellochio, Representante da Linha de Pesquisa 4; Halana Garcez Borowsky
271 Vaz, Representante Discente dos acadêmicos do Doutorado. Passou-se, então, à
272 formulação de propostas que atendessem o que fosse possível atender dos pedidos
273 de professores e acadêmicos da LP1, desde que respeitados o Regulamento do
274 PPGE e normativas que regulam a matéria. Chegou-se, após muita discussão, a duas
275 propostas que foram votadas: a) Proposta um: os professores, cujo recondição
276 não foi indicado e homologado, continuariam com as orientações até 2020, quando se
277 encerra a última orientação em curso. Esta é, também, a proposta da LP1,
278 encaminhada nos documentos de professores, acadêmicos e do Professor Luiz
279 Gilberto Krombauer; b) Proposta dois: Serão mantidas as orientações, por parte dos
280 professores não recondição, dos acadêmicos que defenderão a versão final da
281 dissertação de mestrado ou tese de doutorado até agosto de 2017. Quanto aos
282 demais orientandos, sugere-se que, caso o professor orientador não recondição no
283 PPGE esteja credenciado em outro programa de pós-graduação, este poderá assumir
284 como coorientador do trabalho, conforme parágrafo § 2º, do Artigo 32, do Regulamento
285 do PPGE. Se o professor não possuir vínculo com outro PPG, seus orientandos
286 devem ser realocados entre os professores da linha de pesquisa. Esses
287 encaminhamentos aplicam-se aos professores que não obtiveram recondição
288 no Edital 07/2016. Analisou-se, ainda, que não seria possível passar os professores,
289 cujo recondição não foi indicado e homologado, à categoria de professor

290 colaborador porque o PPGE não dispõe da figura de Professor Colaborador em seu
291 Regulamento e demais normativas internas, e como os referidos professores foram
292 descredenciados, não se aplica o art. 9º, da Portaria 81/2016 da CAPES que diz da
293 condição de professor colaborador aos mesmos, se estes ainda integrassem o corpo
294 docente do PPGE, mas seu descredenciamento foi homologado pelo Colegiado, por
295 votação unânime, em dezembro de 2016. As duas propostas foram colocadas em
296 votação e a Proposta dois foi aprovada pela maioria. Decidiu-se, ainda, enviar
297 memorando aos autores dos documentos recebidos, explicitando a decisão do
298 Colegiado, tão logo a Ata seja homologada. Após, em continuidade, passou-se ao
299 **item 03 da pauta: aprovação relatório da Comissão de Bolsas do segundo**
300 **semestre de 2016:** o relatório foi lido e aprovado por unanimidade. **Referente ao item**
301 **04 da pauta (que, equivocadamente, consta como item 02), passou-se à análise e**
302 **aprovação de Relatórios de Docência** do segundo semestre de 2016 dos seguintes
303 acadêmicos: foram aprovados os relatórios de Ticiane Arruda da Silva, Denise Santos
304 do Amaral, Sheila Fagundes Goulart, Jéssica Maria Freisleben, Ivan Gregório Silva
305 Miguel, Simone Pozebon, Cristiane Aparecida Medeiros Montanini, Vanessa Weber,
306 Vanessa Sandri, Natália de Oliveira, Daniela Picolini Pendeza, Denise Santos do
307 Amaral, Elisangela Soares Ferreira, Daniela da Silva dos Santos, Karina Dias Silveira,
308 Beatris Gattermann, Maríndia Mattos Morisso, Ana Lia Benini Bragnagnolo, Juliana
309 Correia de Lima, Carmem Rosane Segatto e Souza, Lidiane Jaqueline de Souza
310 Costa Marchesan, Cassiano Teles, Gliciane Schuster, Patrícia dos Santos Zwetsch,
311 Leonardo Martins Sperb. Os relatórios dos acadêmicos deverão ser devolvidos aos
312 autores para reformulações e deverão ser submetidos à homologação na próxima
313 reunião do Colegiado: Simone Becher Araújo Moraes, Camila Borges dos Santos,
314 Vicente Cabrera Calheiros, Morgana Christmann, Carin Cristina Dahmer, Carmen
315 Eloisa Berlott Brenner, Ana Cláudia Barin, Franciele Backes, Jessica de Almeida. **Na**
316 **sequência, item 05 (que, na pauta, consta como 03), foram revisados ainda os**
317 **Planos de Docência** de Jessica Maria Freisleben, Ivan Gregorio Silva Miguel,
318 Gliciane Schuster, Karina Dias Silveira, Camila Borges dos Santos. Foram aprovados.
319 Na sequência, **item 06 da pauta (que, na pauta, consta como item 04)**, procedeu-se
320 ao **aproveitamento de componentes curriculares** dos seguintes acadêmicos:
321 **Teste de Suficiência:** Ana Lia Benini Bragagnolo, Iara Silva Ferrão, Caroline Mitidieri
322 Selvero, Simone Marostega, Juliana Correa de Lima, Marcos Britto Correa, Katiucia

323 Pletiskaitz, Izaque Machado Ribeiro, Ivan Gregorio Silva Miguel, Rodrigo Koch,
324 Carmen Rosane Segatto e Souza, Morgana Christmann, Antonio Carlos Minussi
325 Righes, Monica de Souza Trevisan, Caroline Fabiane Candeloni, Sheila Fagundes
326 Goulart, Daniele Pincolini Pendeza, Carmen Janaína Dutra Ferreira Rodrigues,
327 Gabriela Fontana Gabbi, Leonardo Kozoroski Oliveira, Vanir Ferrão da Silva, Diana
328 Alice Schneider, Michele Oliveira Rocha, Thais Virginea Borges Marchi, Liane Nair
329 Much, Camila Borges dos Santos, Jéssica de Almeida, Tasia Fernanda Wisch,
330 Caroline Mitidieri Selvero; foi indeferido o pedido de Carmem Rosane Segatto Souza.
331 **No item 07 (que, na pauta, consta como item 08), analisou-se pedidos de**
332 **coorientação** dos seguintes acadêmicos: da acadêmica Ticiane Arruda da Silva,
333 orientanda da Professora Rosane Carneiro Sarturi, pela Professora Marilene Gabriel
334 Dalla Corte; da acadêmica Liliane Gontan Timm Della Méa, orientanda da Professora
335 Adriana Moreira da Rocha, pela Professora Doris Pires Vargas Bolzan. As solicitações
336 de coorientação das acadêmicas Patrícia Oliveira Roveda e Milena Colognese serão
337 devolvidas para complementação da documentação que comprove que as
338 coorientadoras propostas trabalham em um programa de pós-graduação e reenvio
339 para a próxima reunião do Colegiado. **No item 08 (que, na pauta, consta como item**
340 **09), avaliou-se a troca de orientação da acadêmica Rita de Cassia Sant´Anna de**
341 **Athayde Gonçalves.** Esta acadêmica era orientada pela Professora Elisete
342 Medianeira Tomazetti e passou a ser orientada pelo Professor Jorge Luiz da Cunha. A
343 solicitação já tramitou na LP2 e foi aprovada pelo Colegiado. **No item 08 (que, na**
344 **pauta, consta como item 10), leu-se a solicitação de Andrea Devalle Rech** quanto
345 ao afastamento de suas atividades como representante discente no Colegiado. Foi
346 composta, então, a comissão que irá proceder à reorganização da representação
347 discente no Colegiado, de acordo com o parágrafo 1º, inciso IV, artigo 6º do
348 Regulamento do PPGE, que contará com os seguintes membros do Colegiado: Liliana
349 Soares Ferreira, Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes, Halana Garcez Borowsky
350 Vaz. Foi aprovado por unanimidade. **Na sequência, no item 09 (que, na pauta,**
351 **consta como item 11), foi aprovado *ad referendum*** dado pela coordenação à co-
352 orientação dos acadêmicos da Professora Fabiane Bridi, pela Professora Silvia Maria
353 Pavão: Maiandra Pavanello da Rosa, Manoela da Fonseca e Ernane Ribeiro Kunh. A
354 seguir, passou-se **ao item 10 da pauta (que, na pauta, consta como item 12),**
355 **solicitação de prorrogação de qualificação de projeto do mestrando Leonardo**

356 **Kozoroski Oliveira.** Foi aprovada a prorrogação de três meses a contar do prazo de
357 dezoito meses, previsto no regulamento, para defesa de projeto e desde que a defesa
358 final não exceda o prazo de julho de 2017. No item seguinte, o 11 **(que, na pauta,**
359 **consta como item 13), foi analisada a solicitação de encerramento das**
360 **orientações em curso do Professor Leonardo Augusto Charréu.** A Coordenação
361 relatou que este professor, embora tenha tido seu recredenciamento homologado pela
362 Comissão Externa, solicitou exoneração da UFSM. Assim, os professores da LP4
363 distribuíram seus orientandos entre eles, do seguinte modo: com a Professora Ana
364 Lucia de Marques e Louro – Hettwer, ficou a orientação de Jessica Maria Freisleben ;
365 com a Professora Marilda Oliveira de Oliveira, ficaram as acadêmicas Franciele
366 Backes, Juliana Salbego; e com o Professor Marcelo de Andrade Pereira, ficaram as
367 acadêmicas Karina Dias Silveira, Gliciane Schuster e Simone Marostega. **Quanto ao**
368 **item 12 da pauta, (que, na pauta, consta como item 15) foi analisada a**
369 **solicitação de prorrogação de defesa de Vanir Ferrão da Silva,** processo
370 administrativo n.23081.044950/2016-64, «Encaminha atestado para fins de
371 prorrogação para defesa de qualificação». Foi aprovada a prorrogação de três meses
372 a contar do fim da licença saúde, desde que não exceda o prazo final de defesa.
373 **Referente ao item 13 (que, na pauta, consta como item 16), passou-se à análise**
374 **do requerimento de exercícios domiciliares de Caroline Fabiane Candeloni,**
375 processo administrativo n. 23081. 000331/2017-49, «Requer regime de exercícios
376 domiciliares». Foi aprovado. **No item 14 (que, na pauta, consta como item 17), foi**
377 **analisado o requerimento de Weliton Martins da Silva,** processo administrativo n.
378 23081.039612/2016-19, «Requer regime de exercícios domiciliares». Foi aprovado.
379 Passou-se, então, à análise dos itens incluídos na pauta. Analisou-se o **item 15 da**
380 **pauta: prorrogação dos prazos dos editais 03/2016 e 05/2016 da Comissão de**
381 **Bolsas:** foi aprovada por unanimidade a prorrogação dos prazos de validade dos
382 editais até agosto de 2017. **Quanto ao item 16 da pauta: homologação do novo**
383 **edital para seleção de bolsista,** foi aprovado por unanimidade o edital 01/2017, cujo
384 cronograma prevê inscrições no período de 06 a 13 de março, divulgação da lista
385 definitiva de contemplados em 04 de abril de 2017. Este edital tem validade até 31 de
386 março de 2018. **O item 17 tratou do Comitê de Orientação.** O Colegiado, dado o
387 adiantado da hora, decidiu deixar essa pauta para a próxima reunião, pois exige uma
388 maior análise. **No item 18, avaliou-se a troca de orientador de Andreia Schorn.** A

389 referida acadêmica era orientanda da Professora Cleonice Maria Tomazetti, da LP2.
390 Esta professora não solicitou recredenciamento e a orientação foi designada pela linha
391 para a professora Sueli Salva, também da LP2. A troca foi aprovada. **No item 19,**
392 **avaliou-se a troca de orientador de Alana Mohr.** A referida acadêmica era
393 orientanda da Professora Maria Inês Najourks. Esta professora não solicitou
394 recredenciamento e a orientação foi designada pela Linha para a professora Marcia
395 Lise Lunardi-Lazzarin com coorientação da professora Leandra Boer Possa. A
396 solicitação foi aprovada. **No item 20, analisou-se os pedidos de homologação de**
397 **Publicação Científica** de Ivan Gregório Silva Miguel, Juliana Zanini Saldego, Patrícia
398 Oliveira Roveda, Thaís Virginea Borges Marchi, Eliana Regina Fritzen Pedroso, Liane
399 Camatti, Neusete Machado Rigo, Adalberto Dutra Rossatto, Fabiane Vanessa
400 Breitenbach, André Muller Reck. Os pedidos de Ivan Gregório Silva Miguel, Juliana
401 Zanini Saldego, Patrícia Oliveira Roveda, Thaís Virginea Borges Marchi, após análise,
402 foram indeferidos. Os demais foram aprovados. Nada mais mais havendo a tratar, foi
403 lavrada a presente ata que, após lida, foi assinada por mim e pelos demais membros
404 do Colegiado deste Programa de Pós-Graduação em Educação, presentes na
405 r
406 e
407 u
408 n
409 i
410 ã
411 o
412